PUBLICADO DOC 14/04/2007

PARECER Nº 912/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 117/03.**

De autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, a propositura em exame tem por finalidade oficializar o Hino do Bairro de Vila Carrão.

O projeto em epígrafe traz a letra e a partitura da música além do nome dos autores, e propõe que o Hino seja executado por Banda de Música ou cantado no início de toda solenidade que houver homenagem ao bairro de Vila Carrão.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls.7).

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público, entendemos que a propositura deverá receber a aprovação desta Casa de leis, pois se trata de iniciativa que busca cultivar o amor ao bairro e valorizar as culturas locais, ingredientes importantes de proteção da cidadania.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/11/04.

Eliseu Gabriel – Presidente
Beto Custódio – Relator
Domingos Dissei
Marcos Zerbini
Tita Dias